



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. 2
Simpf

AUTOGRAFO DE DECRETO

LEGISLATIVO Nº 03/76

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA
E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-

Artigo 1º) - É fixado o subsídio do Prefei
to Municipal de Pirassununga, para o período de 1º de feve-
reiro de 1977 a 31 de janeiro de 1981, em: exercício de - -
1977, CR\$ 10.000,00(dez mil cruzeiros); para o exercício de
1978, CR\$ 12.000,00(doze mil cruzeiros); para o exercício -
de 1979, CR\$ 14.000,00(catorze mil cruzeiros) e para o exer-
cício de 1980, CR\$ 16.000,00(dezesseis mil cruzeiros), men-
sais.

§ Unico) - O Prefeito perceberá ainda, men-
salmente, a título de representação, no exercício de 1977,-
CR\$ 4.000,00(quatro mil cruzeiros); no exercício de 1978, -
CR\$ 5.000,00(cinco mil cruzeiros); no exercício de 1979, --
CR\$ 6.000,00(seis mil cruzeiros) e no exercício de 1980, --
CR\$ 7.000,00(sete mil cruzeiros), pagável juntamente com o
subsídio.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes deste
decreto-legislativo correrão à conta de verbas próprias do
Orçamento.

Artigo 3º) - Este decreto-legislativo en-
trará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1977 e vigora-
rá até 31 de janeiro de 1981, revogadas as disposições em -
contrário.

Pirassununga, 21 de dezembro de 1976.


MARIO ALCINDO ROSIM

Presidente

Publicada na Portaria desta
Câmara. Data Supra.


Milton Romolo de Lima

Diretor-Administrativo.



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Handwritten signature or initials.

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 3/76

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-

Artigo 1º) - É fixado o subsídio do Prefeito Municipal de Pirassununga, para o período de 1º de fevereiro de 1977 a 31 de janeiro de 1981, em: exercício de 1977, CR\$ - 10.000,00(dez mil cruzeiros); para o exercício de 1978, CR\$ - 12.000,00(doze mil cruzeiros); para o exercício de 1979, CR\$. 14.000,00(catorze mil cruzeiros) e para o exercício de 1980,- CR\$ 16.000,00(dezesseis mil cruzeiros), mensais.

§ Unico) - O Prefeito perceberá ainda, mensalmente, a título de representação, no exercício de 1977, - CR\$ 4.000,00(quatro mil cruzeiros); no exercício de 1978, CR\$ 5.000,00(cinco mil cruzeiros); no exercício de 1979, CR\$ 6.000,00(seis mil cruzeiros) e no exercício de 1980, CR\$..... 7.000,00(sete mil cruzeiros), pagável juntamente com o subsídio.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes deste decreto-legislativo correrão à conta de verbas próprias do Orçamento.

Artigo 3º) - Este decreto-legislativo entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1977 e vigorará - até 31 de janeiro de 1981, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de dezembro de 1976.

Mario Alcindo Rosin
Presidente

Em regime de urgência, foi aprovado em primeira e segunda discussões, por unanimidade.

Em 21.12.76.

Handwritten signature of Mario Alcindo Rosin.



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. *[Handwritten signature]*

PARECER Nº _____

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/76, - que visa fixar os subsídios do Prefeito Municipal de Pirassununga, para o período 1977/1980, nada tem a opor quanto ao - seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 1976.

[Handwritten signature]

Francisco Domingos
Presidente

[Handwritten signature]

Saulo Franco Boerner
Membro

Valdonor Vadalá
Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. *[Handwritten signature]*

PARECER Nº

Examinando o Projeto de Decreto-Legislativo, nº 3/76, que visa fixar os subsídios do Prefeito Municipal de/ de Pirassununga, para o período 1977/1980, esta Comissão de - Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu - aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 1976.

[Handwritten signature]
Celso Celestino do Bonfim

Presidente

[Handwritten signature]
Elias Mansur

Relator

[Handwritten signature]
Hugo Antonio de Oliveira

Membro